



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO
MEIO – MG
04.250.002/0001-90**

PROJETO DE DECRETO nº 11/2024

Dispõe sobre o reconhecimento de título de Cidadã
Honorária a Lays Freire Rocha

À Mesa Diretora desta Câmara, eu, vereador ao final assinado, venho apresentar o presente projeto de Decreto, com fundamento no art. 209, §1º, c, do Regimento Interno vigente, pelos seguintes motivos:

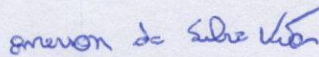
Justificativa: A cidadã merecer receber nossa homenagem, por sua seguinte biografia: a sr.^a Lays Freire Rocha nasceu em 1992 na cidade de São Paulo – SP, vindo a morar em Campo do Meio aos 7 anos de idade, após a separação dos pais. Filha da sr.^a Elisiane Aparecida Freire, Lays ficou em Campo do Meio dos 7 aos 16 anos (2008), quando foi para a cidade de Alfenas, quando começou a trabalhar em um supermercado. Em Alfenas, morou, trabalhou, se casou e teve uma filha, permanecendo por lá até seus 27 anos de idade. Quando em novembro de 2019, teve uma oportunidade de trabalho em Campo do Meio, bem como oportunidade de estuado para a filha, iniciou a caminhada do sonho de ter a casa própria. Logo, Lays começou a trabalhar na prefeitura municipal desta cidade, com projetos sociais com grupos de terceira idade, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Além disso, tem um trabalho social sem vínculo com o poder público, ao qual faz apenas para ajudar as pessoas, qual seja o Projeto Vida em Foco. Neste projeto que existe há 3 anos, a homenageada diz que transforma amor em união social, e atualmente 86 mulheres se reúnem para melhora da saúde física, mental, e, especialmente, faz com que estas mulheres acreditem em si mesmas, a fim de se distanciarem da depressão, limitações físicas e emocionais, ajudando umas as outras. Sua pretensão é ficar nesta cidade para sempre, que acolheu como sua. Por essas e outras, diferenciando-se de outras pessoas pelo trabalho que realiza na cidade, merece receber o título de cidadania honorária, e por isso, proponho o presente projeto.

Assim, a Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º: Fica reconhecido o título de Cidadã Honorária a Sr.^a Lays Freire Rocha, por seus relevantes serviços prestados nesta cidade.

Art. 2º: Este decreto em vigor na data de sua publicação

Campo do Meio, 18 de outubro de 2024


Emerson da Silva Vitor
Vereador